



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 - Futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS E ELÉTRICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

2 – CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM

2.1. O objeto se classifica como serviço comum, nos termos do art. 1º da lei 10.520/2002, com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações contidas neste Termo de referência

3 - LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1.** A contratação será por meio de Pregão Presencial/ Sistema Registro de Preços;
- 3.2.** O tipo de licitação é o menor preço por item;
- 3.3** A adjudicação será por item;

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1.** As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta do recurso consignado na dotação orçamentária:
- 4.2.** Programa de trabalho: **04.122.0010.2.001**
- 4.3.** Elemento de despesa: **3.3.90.30.99.00**

5 - JUSTIFICATIVA

5.1. A aquisição desses materiais faz-se necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos nossos municípios, bem como garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais internas e externas com emprego de mão de obra própria e, pelo fato desta mão de obra estar alocada nas administrações distritais deste município, pretende-se dotar cada uma delas, já que são estas frentes que recebem as ditas demandas.

O levantamento foi realizado pela equipe desta Secretaria, baseado nas demandas recebidas verbal e oficialmente, desde janeiro de 2021, encaminhadas aos Administradores Distritais e a SMOHSP.

Há que se considerar que tendo o objeto do presente disponível para utilização, geramos economicidade, evitando a abertura imediata de um grande processo de reforma/manutenção/conservação o seria demasiadamente oneroso para o poder público, possibilitando a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

No que tange à modalidade licitatória escolhida, temos a destacar que a Lei



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



10.520/2002 instituiu, no âmbito da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da CF a modalidade Pregão, o que está em consonância com os ditames legais, configurando-se adequada ao objeto do certame.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de Construção tendo em vista que esta secretaria solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais de construção é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa gastar com o estoque de materiais. A hipótese legal para a utilização do registro de preços é o: Art. 3º da lei 7892/2013 – IV – quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração. Outras vantagens seriam: redução no número de licitações evitando fracionamento das despesas, economia de escala, transparência, celeridade, sobretudo o atendimento de demandas imprevisíveis, bem como agilidade nas aquisições

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	AREIA LAVADA	M ³	200
02	ARÉOLA DE EMBOLSO	M ³	200
03	ARGAMASSA PARA PISO EXTERNO, COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND. SACO DE 20KG	Sc.	100
04	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA COM GUIA E KIT FIXAÇÃO, MATERIAL BORRACHA	Unid.	20
05	ARGAMASSA À BASE DE CIMENTO PARA REJUNTAR PISO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO, NA COR BRANCO, TIPO II CONFORME NBR 14.992	KG	30
06	ARAME QUEIMADO PARA AMARRAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	KG	50
07	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL NA COR BRANCO	Unid.	100
08	AGUARRÁS: aguarrás; aplicação solvente de tintas; composição: 100% destilado de petróleo; baixo odor; características adicionais: origem mineral isento de benzeno, álcool e querosene; apresentado na forma líquido incolor; acondicionado em lata 900ML; validade mínima de 24 meses na data da entrega; conforme norma de classificação; conforme ABNT NBR 11702 tipo 4.7.7.	Lt.	40
09	ANTI CORROSIVO PRIME EMBALAGEM AEROSSOL DE 300ML. NORMA ABNT-NBR 14725/2014 ADOÇÃO DO SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO PARA A CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS.	Unid.	20
10	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA,	Unid.	40



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



	MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM. CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,85L.		
11	BANDEJA PARA PINTURA PEQUENA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1,3L.	Unid.	20
12	BORRACHA VULCANIZADA (VULCANITE) MEDIDAS APROXIMADA: LARGURA 160mm X ESPESSURA DE 1,0mm	ROLO	15
13	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL: LARGURA 14cm X 19 ALTURA X 19cm COMPRIMENTO.	Unid.	5000
14	BLOCO DE CONCRETO Prensado 10 X 20 X40cm	Unid.	5000
15	BLOCO MACIÇO DE ARGILA VERMELHA MEDINDO 19 X 19cm (TIJOLO)	Unid.	5000
16	BLOCO MACIÇO DE ARGILA VERMELHA MEDINDO 19 X 29cm (TIJOLO)	Unid.	5000
17	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D10 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	200
18	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D4 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	200
19	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D5 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	200
20	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D6 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	200
21	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D7 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



22	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D8 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	200
23	CADEADO 40mm LATÃO	Unid.	30
24	CADEADO 50mm LATÃO	Unid.	30
25	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA NA COR BRANCO E CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 6,8 A 9L.	Unid.	20
26	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO ROSCÁVEL 4" X 2"	Unid.	30
27	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRINHO DE MÃO	Unid.	5
28	CAVALETE DESMONTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, POSSUI ALÇA P/TRANSPORTE, COM ADESIVO REFLETIVO EM AMBOS OS LADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 55cm X LARGURA 60cm, COM VIGA DE 2m DE COMPRIMENTO. COM ENCHIMENTO DE AREIA NAS LATERAIS, PESO 20KG SEM O ENCHIMENTO 6KG.	Unid.	30
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 1000L, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,97M E DIÂMETRO 1,52m.	Unid.	20
30	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 X 13 X 37cm, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 6 LITROS. MODELO UNIVERSAL NA COR BRANCO.	Unid.	5
31	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, AJUSTÁVEL E EXTENSÍVEL ATÉ 6 METROS TOTAL E COM ROSCA PARA ENCAIXE DO ROLO.	Unid.	5
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5mm ROLO COM 100 METROS	ROLO	10
33	CANALETA EM PVC 20X12 COM DIVISÓRIA E FITA ADESIVO DUPLA FACE. BARRA COM 2 METROS.	Unid.	80
34	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, AJUSTÁVEL E EXTENSÍVEL ATÉ 3 METROS TOTAL E COM ROSCA PARA ENCAIXE DO ROLO.	Unid.	10
35	CIMENTO CII SACO DE 50KG	SC.	1000
36	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, COR MARROM E DIÂMETRO NOMINAL 20mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	30
37	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, COR MARROM E DIÂMETRO NOMINAL 25mm, MATERIAL	Unid.	30



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



	PVC, SOLDÁVEL.		
38	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, DIÂMETRO NOMINAL 40mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	Unid.	30
39	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, DIÂMETRO NOMINAL 100mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	Unid.	30
40	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T 90°, DIÂMETRO NOMINAL 25mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	30
41	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T90°, DIÂMETRO NOMINAL 20mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	30
42	COLA ADESIVA PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 850G	Unid.	80
43	COLA PARA VULCANIZAÇÃO À QUENTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 900ML.	Unid.	10
44	COLA DE SILICONE ACÉTICO 50G	Unid.	80
45	COMPOSTO DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL), COM FIXADOR, ALTO PODER BACTERICIDA E FUNGICIDA. SACO DE APROXIMADAMENTE 20Kg.	Sc.	100
46	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 20mm NA COR MARROM	Unid.	30
47	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 25mm NA COR MARROM	Unid.	30
48	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 23cm X 12cm E CABO DE MADEIRA.	Unid.	20
49	DESEMPENADEIRA DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26cm X 12cm E CABO DE MADEIRA.	Unid.	20
50	DILUENTE PARA TINTAS/ESMALTES (REDUTOR) ACONDICIONADO EM GALÃO DE APROXIMADAMENTE 5Lt.	Unid.	10
51	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 20ª 100V	Unid.	10
52	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 30ª 110V	Unid.	10
53	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 40ª 110V	Unid.	10
54	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 50ª 110V	Unid.	10
55	DOBRADIÇA COLONIAL S – 1007 FOEA 3X3 COM ROLAMENTO EM AÇO REFORÇADO.	Unid.	20
56	DOBRADIÇA DE PORTA FOE 1201 – 3X2, 1/2"FG	Unid.	20
57	ESTOPA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G	Unid.	50
58	EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (PRIMER) PARA IMPRIMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO OU ARGAMASSA PARA COLAGEM DE	Unid.	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



	MANTA ASFÁLTICA. EMBALAGEM DE 1 LT		
59	ESPÁTULA PLÁSTICA LISA PARA REJUNTE 7cm	Unid.	10
60	ESCORA DE EUCALIPTO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 7cm DE DIÂMETRO.	Unid.	30
61	ESTRUTURA DE FERRO 8mm (COLUNA PRONTA 5/16), DIMENSÕES: 7X20 COMPRIMENTO: 6mts	Unid.	20
62	ESTRUTURA DE AÇO (TRELIÇA) MEDINDO: 6/4mm X 2/4mm X 5mm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid.	20
63	FECHADURA EXTERNA DE PORTA, 4 CHAVES E COM ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Unid.	20
64	FECHADURA INTERNA DE PORTA, 4 CHAVES E COM ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Unid.	20
65	FECHADURA PORTA DE BANHEIRO, COM CHAVE E ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Unid.	10
66	FECHO TARJETA FIO REDONDO, MEDIDA APROXIMADA 61mm, CHAPA DE 0,90mm. FABRICADO EM FERRO GALVANIZADO.	Unid.	30
67	FIO PARALELO 2,5mm ² CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL, FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 , NA COR BRANCO E ROLO DE 100mts . UTILIZADOS EM TENSÕES ATÉ 300V .	ROLO	10
68	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19mm X 20mts (PRETO)	ROLO	100
69	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50mts	ROLO	100
70	FITA ZEBRADA 7cm X 200mts (AMARELO/PRETO)	ROLO	30
71	FITA ADESIVA COM MEDIDA APROXIMADA DE 25mm X 50m	ROLO	30
72	FOLHA DE LIXA DE FERRO/METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 27,5cm.	Unid.	30
73	FOLHA DE LIXA DE MADEIRA/MASSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 27,5cm.	Unid.	30
74	FOLHA DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO, REVESTIDO COM FILME FENÓLICO. MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 110cm – 25mm.	Unid.	20
75	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1Kg	Unid.	20
76	GRAMPO 1/4" - 6,35mm, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO DE AÇO	Unid.	10
77	GRAMPO 3/8" - 9,53mm, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO DE AÇO	Unid.	10
78	INTERRUPTOR 1S. SIMPLES (BRANCO)	Unid.	20
79	INTERRUPTOR 2S. SIMPLES (BRANCO)	Unid.	20
80	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 100mm.	Unid.	30



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



81	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20mm.	Unid.	30
82	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25mm.	Unid.	30
83	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40mm	Unid.	30
84	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75mm	Unid.	30
85	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 150mm	Unid.	30
86	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40mm	Unid.	30
87	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50mm	Unid.	30
88	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75mm	Unid.	30
89	JOELHO DE PVC COM ROSCA DE LATÃO 20 X ½ NA COR AZUL	Unid.	30
90	JOELHO DE PVC COM ROSCA DE LATÃO 25 X ½ NA COR AZUL	Unid.	30
91	JOGO DE ADUELA DE ANGELIM PARA PORTA, MEDINDO 15 X 80 X 210cm, SEM ALISAR	JG	30
92	JOGO DE ALISAR EM MADEIRA ANGELIM PARA ACABAMENTO DE ADUELA, MEDINDO 2,15 X 0,94 X 5cm	JG	30
93	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA D'ÁGUA ACOPLADA, MODELO UNIVERSAL	KIT	20
94	KIT VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCO.	KIT	5
95	LÂMPADA LED FORMATO PERA, POTÊNCIA 12W, COR BRANCA E SOQUETE E27.	Unid.	300
96	LIQUIDO SEMI-FLEXÍVEL, PROTETOR E REVESTIMENTO PARA CONCRETO, ARGAMASSA OU ALVENARIA. BICOMPONENTE À BASE DE CIMENTO, AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRÍLICA (IMPERMEABILIZANTE), EMBALAGEM DE 18Lt.	Unid.	40
97	LIXA DE FERRO Nº100	Unid.	30
98	LIXA DE FERRO Nº120	Unid.	30
99	LIXA DE FERRO Nº80	Unid.	30
100	LIXA DE MADEIRA Nº100	Unid.	80
101	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM DN 20mm	Unid.	15
102	LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1/2" 25mm	Unid.	10
103	LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4" 25mm	Unid.	10
104	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 25mm	Unid.	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



105	LUVA PVC DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100 X 50mm	Unid.	10
106	LUVA PVC DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 50 X 40mm	Unid.	10
107	LUVA PVC SOLDÁVEL E ROSCA 1/2" 25mm	Unid.	10
108	LUVA PVC SOLDÁVEL E ROSCA 3/4" 25mm	Unid.	10
109	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DIMENSÕES APROXIMADA 30cm X 10 METROS	ROLO	100
110	MANGUEIRA DE PVC CRISTAL (TRANSPARENTE) ¼ X 4,5mm	Mts	100
111	MALHA DE FERRO 4,2mm 15 X 15cm, DIMENSÕES: 2,00 X 3,00m	Unid.	80
112	METRO DE MADEIRA, COM MOLAS EM AÇO TEMPERADO NAS JUNÇÕES, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS E APROXIMADAMENTE 2mts DE COMPRIMENTO.	Unid.	20
113	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 12" COM 02 BOLHAS, MEDINDO 30cm.	Unid.	20
114	PARAFUSO GANCHO ZINCADO P/BUCHA S-6 COM APROXIMADAMENTE 3,3mm DIÂMETRO E 53mm COMPRIMENTO.	Unid.	200
115	PARAFUSO EM AÇO CARBONO CABEÇA CHATA PARA MADEIRA COM FENDA SIMPLES. MEDINDO 3,8 X 40	Unid.	200
116	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADO PARA BUCHA Nº8	Unid.	200
117	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5.5X 100mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	200
118	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5.5X 65mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	200
119	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 6.1X 65mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	200
120	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4.2 X 65mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	200
121	PARAFUSO SEXTAVADO PARA TELHA 5/16" 3.66 X 1.10mm EM AÇO BAIXO CARBONO.	Unid.	200
122	PARAFUSO SEXTAVADO PARA TELHA 3/16 X 45mm, ROSCA SOBERBA , FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO.	Unid.	200
123	PLACA DE POLICLORETO DE VINIL OU CLORETO DE VINILA (FORRO DE PVC), MEDINDO: LARGURA 20cm, ESPESSURA 8mm E COMPRIMENTO DE 6mts	Unid.	300



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



124	PENEIRA COM ARO PLÁSTICO COM MEDIDA APROXIMADAS: 55cm, MALHA 8 E FIO 28 PARA AREIA	Unid.	10
125	PEÇA DE MAÇARANDUBA COM APROXIMADAMENTE 7,50 X 12,25cm (3" X 4.1/2)	Unid.	20
126	PINCEL DE 1" E 1/2" POLEGADA	Unid.	30
127	PINCEL DE 1" POLEGADA	Unid.	20
128	PINCEL DE 2" E 1/2" POLEGADA	Unid.	20
129	PITÃO GANCHO ZINCADO COM ABA FECHADO Nº4	Unid.	100
130	PITÃO GANCHO ZINCADO COM ABA FECHADO Nº5	Unid.	100
131	PORTA DE ANGELIM COM 6 ALMOFADAS MEDINDO 210 X 80 cm, ESPESSURA APROXIMADA 35mm	Unid.	5
132	PORTA DE ANGELIM COM 6 ALMOFADAS MEDINDO 210 X 60 cm, ESPESSURA APROXIMADA 35mm	Unid.	5
133	PORTA LISA DE ANGELIM 210 X 60cm (VERNIZ)	Unid.	5
134	PORTA LISA DE ANGELIM 210 X 70cm (VERNIZ)	Unid.	5
135	PORTA LISA DE ANGELIM 210 X 80cm (VERNIZ)	Unid.	14
136	PREGO DE COBRE MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 24.	KG	50
137	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA Nº 18X30	KG	80
138	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA Nº 15X15	KG	80
139	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA Nº 17X27	KG	80
140	PREGO TELHEIRO TORCIDO 18X27 FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABEÇA E EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	PCT	80
141	PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES ADITIVOS ESPECIAIS, COALESCENTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS (TINTA DE PISO), NA COR AZUL EMBALAGEM 18Lt.	Bd.	30
142	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES.	Unid.	10
143	RABICHO PVC FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO 40cm	Unid.	30
144	REVESTIMENTO PARA PAREDE MEDINDO 32x56cm NA COR BRANCO (FOSCO)	M ²	100
145	RÉGUA DE ALUMÍNIO BITUBULAR REFORÇADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,0 X 2,5 X 200,0cm.	Unid.	10
146	REGISTRO DE PRESSÃO COM BASE LATÃO 3/4"	Unid.	10
147	REGISTRO DE PRESSÃO COM BASE LATÃO 1/2"	Unid.	10
148	REGISTRO DE PRESSÃO BASE LATÃO COM CANOPLA 1/2"	Unid.	10
149	REGISTRO DE PRESSÃO BASE LATÃO COM CANOPLA 3/4"	Unid.	10
150	ROLO DE ESPUMA COM APROXIMADAMENTE 23CM (GRANDE), C/CABO.	Unid.	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



151	ROLO DE ESPUMA FABRICADO EM POLIÉSTER PARA USO EM PINTURAS COM TINTAS, VERNIZES E SELADORES. Nº03	Unid.	20
152	ROLO DE ESPUMA FABRICADO EM POLIÉSTER PARA USO EM PINTURAS COM TINTAS, VERNIZES E SELADORES. Nº05	Unid.	20
153	ROLO DE PINTURA FABRICADO EM LÃ DE CARNEIRO C/CABO DE 23cm.	Unid.	20
154	SELADOR ACRÍLICO EMBALAGEM DE 18Lt	Unid.	30
155	SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 100W (TIPO PLAFONIER)	Unid.	100
156	SIFÃO DE PVC FLEXÍVEL 1.1/2 X 40mm	Unid.	60
157	SIFÃO EM PVC AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO 40cm NA COR BRANCO.	Unid.	100
158	SIFÃO EM PVC AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO 66cm NA COR BRANCO.	Unid.	60
159	TÁBUA DE MADEIRA LISA PINUS 10cm X 3m	Unid.	100
160	TÁBUA DE MADEIRA LISA PINUS 30cm X 3m	Unid.	100
161	TELA DE TAPUME MEDINDO 1,20 X 50m NA COR LARANJA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS.	ROLO	20
162	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. , NA COR AZUL CANETA, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	20
163	TELHA DE CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COM APROXIMADAMENTE 48cm.	Unid.	6000
164	TELHA DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,44 X 1,10m X 8mm	Unid.	300
165	TELHA DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,44m X 0,50cm X 6mm.	Unid.	300
166	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS, NA COR AZUL CLARO, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	25
167	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. NA COR BRANCO GELO, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	50
168	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. , NA COR	GL	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



	BRANCA NEVE, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.		
169	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, GALÃO DE 3,600 LITROS, BAIXO ODORE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. NA COR BRANCA	GL	80
170	TOMADA DUPLA INTERNA 20a	Unid.	80
171	TOMADA PADRÃO 1 SEÇÃO 10a	Unid.	80
172	TOMADA PADRÃO 1 SEÇÃO 20a	Unid.	80
173	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO 1/4" BICA BAIXA, METAL CROMADO	Unid.	20
174	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA 1/4", EM METAL CROMADO.	Unid.	20
175	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 75mm, PARA ESGOTO.	Unid.	50
176	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 100mm, PARA ESGOTO.	Unid.	60
177	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 150mm, PARA ESGOTO.	Unid.	60
178	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 20mm, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	Unid.	60
179	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 25mm, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	Unid.	60
180	TRINCHA 75mm PARA CAIAÇÃO	Unid.	10
181	VARA DE FERRO 3/8" (10mm) CATEGORIA CA-50	Unid.	40
182	VARA DE FERRO 4,2mm CATEGORIA CA-50	Unid.	20
183	VARA DE FERRO 1/4" (6,3mm) CATEGORIA CA-50	Unid.	20
184	VARA DE FERRO 5/16" (8,0mm) CATEGORIA CA-50	Unid.	20
185	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL MODELO TRADICIONAL NA COR BRANCO	Unid.	5
186	VERNIZ INCOLOR EMBALAGEM 3600ml	GL	100

6.2. A técnica quantitativa utilizada nesta aquisição foi baseada na memória de cálculo constante no Anexo I, a partir da verificação, por nossa equipe de manutenção, sobre as necessidades previstas por um período de 12 (doze) meses.

7 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1. Prazo de entrega:

7.1.1 O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias, após solicitação procedida pelo ÓRGÃO SOLICITANTE. O referido prazo começará a fluir a partir da efetiva solicitação à Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



7.2 . Local de entrega:

7.2.1 Os produtos solicitados deverão ser entregues na Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, situado na Rua **Waldenrio Heringer, s/nº- Centro – Casimiro de Abreu – RJ**, de segunda a sexta-feira, no horário de **9h as 11h e/ou de 13h as 16h**.

7.3. Condições de entrega:

7.3.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

7.3.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da Notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízos da aplicação das penalidades.

7.3.3 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3.4 Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.3.5 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro de entrega dos materiais a serem substituídos.

7.3.6 Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

7.3.7 O órgão solicitante reserva-se ao direito de impugnar os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.3.8 Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

8 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. Os materiais deverão ter garantia de 12 (meses) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, havendo a necessidade de se prever ainda que tal garantia deverá ter no mínimo 75% de seu prazo máximo de garantia na respectiva data de entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as devidas correções;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



8.2. A garantia dos bens consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

9 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 - Caberá ao fiscal do Contrato, receber o material de consumo, acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário a regularização das falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;

9.2 - Ficará reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação da contratação;

9.3 - O gestor deverá indicar fiscal de contrato com aptidão técnica e que detenha as competências necessárias para cumprir o encargo;

9.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

9.5 - A ação de fiscalização e acompanhamento pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos não exonera a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste Termo de Referência.

10 - FORMAS DE PAGAMENTO:

10.1 - O Município de Casimiro de Abreu somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

10.2 - A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega do material requisitado, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;

10.3 - O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, para fins de verificação de eventuais descontos, decorrentes de penalidades impostas à **CONTRATADA**, por descumprimento de obrigações contratuais.

10.4 - Da nota fiscal deverá constar relação do item entregue, e a nota devidamente conferida e atestada, por 02 (dois) servidores da **CONTRATANTE**, que não o ordenador da despesa, será posteriormente encaminhada para pagamento, sendo processada em conformidade com a legislação vigente;

10.5 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



10.6 - “Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

10.7 - Na ocasião do pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal, com as alterações e regulamentações posteriores;

10.8 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

10.9 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Fazenda;

10.10 - Caso a CONTRATANTE efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

10.11 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

10.12 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem do prazo somente após apresentação da nova documentação isenta de erros;

10.13 - Havendo rasura ou erro na Nota Fiscal/Fatura ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, a CONTRATADA será avisada, pela CONTRATANTE, para adotar as medidas saneadoras necessárias, ficando o pagamento pendente nesse ínterim. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se reiniciará após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.14 - **Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.7 - Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos para a entrega dos materiais, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

11.8 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

11.9 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do contrato.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 - Entregar o material, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações;

12.2 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.3 - Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;

12.4 - Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



12.5 - Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato;

12.6 - Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

12.7 - Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza;

12.8 - Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de auditoria produtos, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada;

12.9 - Não utilizar o nome do Município de Casimiro de Abreu/FMS e do Contratante em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos;

12.10 - Não se pronunciar em nome do Município de Casimiro de Abreu e do Contratante a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo;

12.11 - Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico;

12.12 - Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail);

12.13 - Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

12.14 - Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



12.15 - Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento;

12.16 - Assumir total responsabilidade pelos materiais que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado;

12.17 - Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério de o Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais;

12.18 - Requerer a exclusão do Município e do Contratante de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual;

12.19 - Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas;

12.20 - O Município e o Contratante não aceitarão, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados;

13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1- Apresentar para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente atualizada, constando o período de realização, de modo a comprovar que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local e data e o nome do responsável pela entidade.

14- SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial da entrega do material, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e alterações, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata Ordem de Fornecimento ou Autorização de Prestação de Serviço, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não manter a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou ordem de fornecimento;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) multa, observados os seguintes limites:
 - b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou prestação do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou causem transtornos, ainda, fora das especificações contratadas.
- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

14.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

15 - CONTRATAÇÃO

15.1. A aquisição se efetivará por Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu/RJ, prazo em que o Fornecedor se obriga a entrega o objeto da licitação de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

15.2. O fornecedor deverá assinar contrato com a Administração, que terá prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de entrega conforme descrito neste termo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



referência. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será(ao) firmado(s) Termo(s) de Contrato(s), cujo prazo de vigência será previsto na Convocação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O Termo Contratual poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na conformidade do Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.3 - Ressalta-se a possibilidade de modificação deste planejamento, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

15.4 - As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades da PMCA, podendo ser efetuadas simultaneamente.

15.5 - A existência dos preços registrados não obriga a PMCA a firmar as solicitações unicamente por esse meio, facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

15.6 - Dentro do prazo de vigência da Ata do Registro dos Preços, o FORNECEDOR será OBRIGADO a fornecer os bens/materiais desde que obedecidas as condições do Edital para Registro de Preços que precedeu à formalização da Ata.

16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 - É expressamente **vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Referência**, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis;

16.2 - É permitida a subcontratação dos serviços de transporte dos materiais até o endereço de entrega indicado no subitem 6.2 deste Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, aprovo e encaminho para o prosseguimento do feito com o presente Termo de Referência.

Rafael Jardim Pereira Ramos
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Portaria nº 176/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES DISTRITAIS LEI 992/2205

Nº	LOCAIS	QTD
1	Administrador Regional da Sede	7
2	Administrador Regional de Barra de São João	3
3	Administrador Regional de Professor Souza	1
4	Administrador Regional de Rio Dourado	2
	TOTAL	13



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Rafael Jardim Pereira Ramos

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ANEXO II

Memória de Cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SEDE	P.SOUZA	RO DOU- RADO	BSJ	OBRAS	TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	50	25	30	70	25	200
2	ARÉOLA DE EMBOLSO	M³	50	25	30	70	25	200
3	ARGAMASSA PARA PISO EXTERNO, COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND. SACO DE 20KG	Sc.	25	10	10	45	10	100
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA COM GUIA E KIT FIXAÇÃO, MATERIAL BORRACHA	Unid.	7	2	3	4	4	20
5	ARGAMASSA À BASE DE CIMENTO PARA REJUNTAR PISO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO, NA COR BRANCO, TIPO II CONFORME NBR 14.992	KG	10	3	4	9	4	30
6	ARAME QUEIMADO PARA AMARRAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	KG	15	6	6	13	10	50
7	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL NA COR BRANCO	Unid.	25	10	10	45	10	100
8	AGUARRÁS: aguarrás; aplicação solvente de tintas; composição: 100% destilado de petróleo; baixo odor; características adicionais: origem mineral isento de benzeno, álcool e querosene; apresentado na forma líquido incolor; acondicionado em lata 900ML; validade mínima de 24 meses na data da entrega; conforme norma de classificação; conforme ABNT NBR 11702 tipo 4.7.7.	Lt.	10	5	7	13	5	40
9	ANTI CORROSIVO PRIME EMBALAGEM AEROSSOL DE 300ML. NORMA ABNT-NBR 14725/2014 ADOÇÃO DO SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO PARA A CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS.	Unid.	8	1	2	5	4	20
10	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM . CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,85L.	Unid.	10	5	7	13	5	40
11	BANDEJA PARA PINTURA PEQUENA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM . CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1,3L.	Unid.	8	1	2	5	4	20
12	BORRACHA VULCANIZADA (VULCANITE) MEDIDAS APROXIMADA: LARGURA 160mm X ESPESSURA DE 1,0mm	ROLO	4	2	3	4	2	15



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



13	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL: LARGURA 14cm X 19 ALTURA X 19cm COMPRIMENTO.	Unid.	1500	800	900	1000	800	5000
14	BLOCO DE CONCRETO Prensado 10 X 20 X40cm	Unid.	1500	800	900	1000	800	5000
15	BLOCO MACIÇO DE ARGILA VERMELHA MEDINDO 19 X 19cm (TIJOLO)	Unid.	1500	800	900	1000	800	5000
16	BLOCO MACIÇO DE ARGILA VERMELHA MEDINDO 19 X 29cm (TIJOLO)	Unid.	1500	800	900	1000	800	5000
17	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D10 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	40	50	30	55	25	200
18	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D4 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	40	50	30	55	25	200
19	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D5 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	40	50	30	55	25	200
20	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D6 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	40	50	30	55	25	200
21	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D7 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	40	50	30	55	25	200
22	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA D8 COM ANEL. FABRICADO EM PEAD DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE (TIPO NYLON), ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C.	Unid.	40	50	30	55	25	200
23	CADEADO 40mm LATÃO	Unid.	10	4	3	10	3	30
24	CADEADO 50mm LATÃO	Unid.	10	4	3	10	3	30
25	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA NA COR BRANCO E CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 6,8 A 9L.	Unid.	5	2	1	8	4	20
26	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO ROSCÁVEL 4" X 2"	Unid.	10	4	3	10	3	30
27	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRINHO DE MÃO	Unid.	1	1	1	1	1	5
28	CAVALETE DESMONTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, POSSUI ALÇA P/TRANSPORTE, COM ADESIVO REFLETIVO EM AMBOS OS LADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 55cm X LARGURA 60cm, COM VIGA DE 2m DE COMPRIMENTO. COM ENCHIMENTO DE AREIA NAS LATERAIS, PESO 20KG SEM O ENCHIMENTO 6KG.	Unid.	10	4	3	10	3	30
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 1000L, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,97M E DIÂMETRO 1,52m.	Unid.	7	2	2	5	4	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



30	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 X 13 X 37cm, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 6 LITROS. MODELO UNIVERSAL NA COR BRANCO.	Unid.	1	1	1	1	1	5
31	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, AJUSTÁVEL E EXTENSÍVEL ATÉ 6 METROS TOTAL E COM ROSCA PARA ENCAIXE DO ROLO.	Unid.	1	1	1	1	1	5
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5mm ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	1	1	3	2	10
33	CANALETA EM PVC 20X12 COM DIVISÓRIA E FITA ADESIVO DUPLA FACE. BARRA COM 2 METROS.	Unid.	24	8	13	25	10	80
34	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, AJUSTÁVEL E EXTENSÍVEL ATÉ 3 METROS TOTAL E COM ROSCA PARA ENCAIXE DO ROLO.	Unid.	3	1	1	3	2	10
35	CIMENTO CPII SACO DE 50KG	SC.	400	85	85	400	30	1000
36	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, COR MARROM E DIÂMETRO NOMINAL 20mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	10	4	3	10	3	30
37	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, COR MARROM E DIÂMETRO NOMINAL 25mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	10	4	3	10	3	30
38	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, DIÂMETRO NOMINAL 40mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	Unid.	10	4	3	10	3	30
39	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T, DIÂMETRO NOMINAL 100mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	Unid.	10	4	3	10	3	30
40	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T 90° , DIÂMETRO NOMINAL 25mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	10	4	3	10	3	30
41	CONEXÃO HIDRÁULICA FORMATO EM T 90° , DIÂMETRO NOMINAL 20mm, MATERIAL PVC, SOLDÁVEL.	Unid.	10	4	3	10	3	30
42	COLA ADESIVA PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 850G	Unid.	24	8	13	25	10	80
43	COLA PARA VULCANIZAÇÃO À QUENTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 900ML.	Unid.	3	1	1	3	2	10
44	COLA DE SILICONE ACÉTICO 50G	Unid.	24	8	13	25	10	80
45	COMPOSTO DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL), COM FIXADOR, ALTO PODER BACTERICIDA E FUNGICIDA. SACO DE APROXIMADAMENTE 20Kg.	Sc.	30	10	20	30	10	100
46	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 20mm NA COR MARROM	Unid.	10	4	3	10	3	30
47	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 25mm NA COR MARROM	Unid.	10	4	3	10	3	30
48	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 23cm X 12cm E CABO DE MADEIRA.	Unid.	5	2	1	8	4	20
49	DESEMPENADEIRA DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26cm X 12cm E CABO DE MADEIRA.	Unid.	5	2	1	8	4	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



50	DILUENTE PARA TINTAS/ESMALTES (REDUTOR) ACONDICIONADO EM GALÃO DE APROXIMADAMENTE 5Lt.	Unid.	3	2	2	2	1	10
51	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 20ª 100V	Unid.	3	2	2	2	1	10
52	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 30ª 110V	Unid.	3	2	2	2	1	10
53	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 40ª 110V	Unid.	3	2	2	2	1	10
54	DISJUNTOR MINI MONOPOLAR 50ª 110V	Unid.	3	2	2	2	1	10
55	DOBRADIÇA COLONIAL S – 1007 FOEA 3X3 COM ROLAMENTO EM AÇO REFORÇADO.	Unid.	5	2	2	8	3	20
56	DOBRADIÇA DE PORTA FOE 1201 – 3X2,1/2”FG	Unid.	5	2	2	8	3	20
57	ESTOPA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G	Unid.	15	5	8	15	7	50
58	EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (PRIMER) PARA IMPRIMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO OU ARGAMASSA PARA COLAGEM DE MANTA ASFÁLTICA. EMBALAGEM DE 1 LT	Unid.	3	2	2	2	1	10
59	ESPÁTULA PLÁSTICA LISA PARA REJUNTE 7cm	Unid.	3	2	2	2	1	10
60	ESCORA DE EUCALIPTO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 7cm DE DIÂMETRO.	Unid.	10	4	3	10	3	30
61	ESTRUTURA DE FERRO 8mm (COLUNA PRONTA 5/16), DIMENSÕES: 7X20 COMPRIMENTO: 6mts	Unid.	5	2	2	8	3	20
62	ESTRUTURA DE AÇO (TRELIÇA) MEDINDO: 6/4mm X 2/4mm X 5mm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid.	5	2	2	8	3	20
63	FECHADURA EXTERNA DE PORTA, 4 CHAVES E COM ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Unid.	5	2	2	8	3	20
64	FECHADURA INTERNA DE PORTA, 4 CHAVES E COM ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Unid.	5	2	2	8	3	20
65	FECHADURA PORTA DE BANHEIRO, COM CHAVE E ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Unid.	3	2	2	2	1	10
66	FECHO TARJETA FIO REDONDO, MEDIDA APROXIMADA 61mm, CHAPA DE 0,90mm. FABRICADO EM FERRO GALVANIZADO.	Unid.	10	4	3	10	3	30
67	FIO PARALELO 2,5mm² CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL, FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 , NA COR BRANCO E ROLO DE 100mts . UTILIZADOS EM TENSÕES ATÉ 300V .	ROLO	3	2	2	2	1	10
68	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19mm X 20mts (PRETO)	ROLO	30	14	12	30	14	100
69	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50mts	ROLO	30	14	12	30	14	100
70	FITA ZEBRADA 7cm X 200mts (AMARELO/PRETO)	ROLO	10	4	3	10	3	30
71	FITA ADESIVA COM MEDIDA APROXIMADA DE 25mm X 50m	ROLO	10	4	3	10	3	30
72	FOLHA DE LIXA DE FERRO/METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 27,5cm.	Unid.	10	4	3	10	3	30
73	FOLHA DE LIXA DE MADEIRA/MASSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 27,5cm.	Unid.	10	4	3	10	3	30
74	FOLHA DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO, REVESTIDO COM FILME FENÓLICO. MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 110cm – 25mm.	Unid.	8	2	4	4	2	20
75	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1Kg	Unid.	7	2	3	6	2	20
76	GRAMPO 1/4” - 6,35mm, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO DE AÇO	Unid.	3	2	2	2	1	10
77	GRAMPO 3/8” - 9,53mm, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO DE AÇO	Unid.	3	2	2	2	1	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



78	INTERRUPTOR 1S. SIMPLES (BRANCO)	Unid.	7	2	3	5	3	20
79	INTERRUPTOR 2S. SIMPLES (BRANCO)	Unid.	7	2	3	5	3	20
80	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 100mm.	Unid.	10	4	3	10	3	30
81	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20mm.	Unid.	10	4	3	10	3	30
82	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25mm.	Unid.	10	4	3	10	3	30
83	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40mm	Unid.	10	4	3	10	3	30
84	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75mm	Unid.	10	4	3	10	3	30
85	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 150mm	Unid.	10	4	3	10	3	30
86	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40mm	Unid.	10	4	3	10	3	30
87	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50mm	Unid.	10	4	3	10	3	30
88	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75mm	Unid.	10	4	3	10	3	30
89	JOELHO DE PVC COM ROSCA DE LATÃO 20 X ½ NA COR AZUL	Unid.	10	4	3	10	3	30
90	JOELHO DE PVC COM ROSCA DE LATÃO 25 X ½ NA COR AZUL	Unid.	10	4	3	10	3	30
91	JOGO DE ADUELA DE ANGELIM PARA PORTA, MEDINDO 15 X 80 X 210cm, SEM ALISAR	JG	10	4	3	10	3	30
92	JOGO DE ALISAR EM MADEIRA ANGELIM PARA ACABAMENTO DE ADUELA, MEDINDO 2,15 X 0,94 X 5cm	JG	10	4	3	10	3	30
93	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA D'ÁGUA ACOPLADA, MODELO UNIVERSAL	KIT	7	2	3	5	3	20
94	KIT VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCO.	KIT	1	1	1	1	1	5
95	LÂMPADA LED FORMATO PERA, POTÊNCIA 12W, COR BRANCA E SOQUETE E27.	Unid.	90	30	35	90	55	300
96	LIQUIDO SEMI-FLEXÍVEL, PROTETOR E REVESTIMENTO PARA CONCRETO, ARGAMASSA OU ALVENARIA. BICOMPONENTE À BASE DE CIMENTO, AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRÍLICA (IMPERMEABILIZANTE), EMBALAGEM DE 18Lt.	Unid.	12	5	5	12	6	40
97	LIXA DE FERRO Nº100	Unid.	10	4	3	10	3	30
98	LIXA DE FERRO Nº120	Unid.	10	4	3	10	3	30
99	LIXA DE FERRO Nº80	Unid.	10	4	3	10	3	30
100	LIXA DE MADEIRA Nº100	Unid.	25	10	10	25	10	80
101	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM DN 20mm	Unid.	4	2	3	4	2	15
102	LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1/2" 25mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
103	LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4" 25mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
104	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 25mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
105	LUVA PVC DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100 X 50mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
106	LUVA PVC DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 50 X 40mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
107	LUVA PVC SOLDÁVEL E ROSCA 1/2" 25mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
108	LUVA PVC SOLDÁVEL E ROSCA 3/4" 25mm	Unid.	3	2	2	2	1	10
109	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DIMENSÕES APROXIMADA 30cm X 10 METROS	ROLO	30	15	15	30	10	100



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



110	MANGUEIRA DE PVC CRISTAL (TRANSPARENTE) ¼ X 4,5mm	Mts	30	15	15	30	10	100
111	MALHA DE FERRO 4,2mm 15 X 15cm, DIMENSÕES: 2,00 X 3,00m	Unid.	25	10	10	25	10	80
112	METRO DE MADEIRA, COM MOLAS EM AÇO TEMPERADO NAS JUNÇÕES, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS E APROXIMADAMENTE 2mts DE COMPRIMENTO.	Unid.	7	2	3	5	3	20
113	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 12" COM 02 BOLHAS, MEDINDO 30cm.	Unid.	7	2	2	6	3	20
114	PARAFUSO GANCHO ZINCADO P/BUCHA S-6 COM APROXIMADAMENTE 3,3mm DIÂMETRO E 53mm COMPRIMENTO.	Unid.	70	15	15	70	30	200
115	PARAFUSO EM AÇO CARBONO CABEÇA CHATA PARA MADEIRA COM FENDA SIMPLES. MEDINDO 3,8 X 40	Unid.	70	15	15	70	30	200
116	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADO PARA BUCHA Nº8	Unid.	70	15	15	70	30	200
117	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5.5X 100mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	70	15	15	70	30	200
118	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5.5X 65mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	70	15	15	70	30	200
119	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 6.1X 65mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	70	15	15	70	30	200
120	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4.2 X 65mm AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO ZINCADO E FENDA RETA.	Unid.	70	15	15	70	30	200
121	PARAFUSO SEXTAVADO PARA TELHA 5/16" 3.66 X 1.10mm EM AÇO BAIXO CARBONO.	Unid.	70	15	15	70	30	200
122	PARAFUSO SEXTAVADO PARA TELHA 3/16 X 45mm, ROSCA SOBERBA , FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO.	Unid.	70	15	15	70	30	200
123	PLACA DE POLICLORETO DE VINIL OU CLORETO DE VINILA (FORRO DE PVC), MEDINDO: LARGURA 20cm, ESPESSURA 8mm E COMPRIMENTO DE 6mts	Unid.	95	35	35	100	35	300
124	PENEIRA COM ARO PLÁSTICO COM MEDIDA APROXIMADAS: 55cm, MALHA 8 E FIO 28 PARA AREIA	Unid.	3	2	2	2	1	10
125	PEÇA DE MAÇARANDUBA COM APROXIMADAMENTE 7,50 X 12,25cm (3" X 4.1/2)	Unid.	5	2	2	8	3	20
126	PINCEL DE 1" E 1/2" POLEGADA	Unid.	10	4	3	10	3	30
127	PINCEL DE 1" POLEGADA	Unid.	5	2	2	8	3	20
128	PINCEL DE 2" E 1/2" POLEGADA	Unid.	5	2	2	8	3	20
129	PITÃO GANCHO ZINCADO COM ABA FECHADO Nº4	Unid.	25	15	15	30	15	100
130	PITÃO GANCHO ZINCADO COM ABA FECHADO Nº5	Unid.	25	15	15	30	15	100
131	PORTA DE ANGELIM COM 6 ALMOFADAS MEDINDO 210 X 80 cm, ESPESSURA APROXIMADA 35mm	Unid.	1	1	1	1	1	5
132	PORTA DE ANGELIM COM 6 ALMOFADAS MEDINDO 210 X 60 cm, ESPESSURA APROXIMADA 35mm	Unid.	1	1	1	1	1	5
133	PORTA LISA DE ANGELIM 210 X 60cm (VERNIZ)	Unid.	1	1	1	1	1	5
134	PORTA LISA DE ANGELIM 210 X 70cm (VERNIZ)	Unid.	1	1	1	1	1	5
135	PORTA LISA DE ANGELIM 210 X 80cm (VERNIZ)	Unid.	4	2	2	4	2	14
136	PREGO DE COBRE MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 24.	KG	12	8	8	14	8	50
137	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA Nº 18X30	KG	20	12	10	28	10	80



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



138	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA Nº 15X15	KG	20	12	10	28	10	80
139	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA Nº 17X27	KG	20	12	10	28	10	80
140	PREGO TELHEIRO TORCIDO 18X27 FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABEÇA E EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	PCT	20	12	10	28	10	80
141	PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES ADITIVOS ESPECIAIS, COALESCENTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS (TINTA DE PISO), NA COR AZUL EMBALAGEM 18Lt.	Bd.	10	3	4	10	3	30
142	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES.	Unid.	3	2	2	2	1	10
143	RABICHO PVC FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO 40cm	Unid.	10	3	4	10	3	30
144	REVESTIMENTO PARA PAREDE MEDINDO 32x56cm NA COR BRANCO (FOSCO)	M²	25	15	15	30	15	100
145	RÉGUA DE ALUMÍNIO BITUBULAR REFORÇADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,0 X 2,5 X 200,0cm.	Unid.	3	2	2	2	1	10
146	REGISTRO DE PRESSÃO COM BASE LATÃO 3/4"	Unid.	3	2	2	2	1	10
147	REGISTRO DE PRESSÃO COM BASE LATÃO 1/2"	Unid.	3	2	2	2	1	10
148	REGISTRO DE PRESSÃO BASE LATÃO COM CANOPLA 1/2"	Unid.	3	2	2	2	1	10
149	REGISTRO DE PRESSÃO BASE LATÃO COM CANOPLA 3/4"	Unid.	3	2	2	2	1	10
150	ROLO DE ESPUMA COM APROXIMADAMENTE 23CM (GRANDE), C/CABO.	Unid.	6	4	4	4	2	20
151	ROLO DE ESPUMA FABRICADO EM POLIÉSTER PARA USO EM PINTURAS COM TINTAS, VERNIZES E SELADORES. Nº03	Unid.	6	4	4	4	2	20
152	ROLO DE ESPUMA FABRICADO EM POLIÉSTER PARA USO EM PINTURAS COM TINTAS, VERNIZES E SELADORES. Nº05	Unid.	6	4	4	4	2	20
153	ROLO DE PINTURA FABRICADO EM LÃ DE CARNEIRO C/CABO DE 23cm.	Unid.	6	4	4	4	2	20
154	SELADOR ACRÍLICO EMBALAGEM DE 18Lt	Unid.	8	4	4	10	4	30
155	SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 100W (TIPO PLAFONIER)	Unid.	25	15	15	30	15	100
156	SIFÃO DE PVC FLEXÍVEL 1.1/2 X 40mm	Unid.	18	8	6	20	8	60
157	SIFÃO EM PVC AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO 40cm NA COR BRANCO.	Unid.	25	15	15	30	15	100
158	SIFÃO EM PVC AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO 66cm NA COR BRANCO.	Unid.	18	8	6	20	8	60
159	TÁBUA DE MADEIRA LISA PINUS 10cm X 3m	Unid.	30	10	8	40	12	100
160	TÁBUA DE MADEIRA LISA PINUS 30cm X 3m	Unid.	30	10	8	40	12	100
161	TELA DE TAPUME MEDINDO 1,20 X 50m NA COR LARANJA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS.	ROLO	6	4	4	4	2	20
162	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. , NA COR AZUL CANETA, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	6	4	4	4	2	20
163	TELHA DE CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COM APROXIMADAMENTE 48cm.	Unid.	1600	800	800	2000	800	6000
164	TELHA DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,44 X 1,10m X 8mm	Unid.	80	35	35	100	50	300



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



165	TELHA DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,44m X 0,50cm X 6mm.	Unid.	80	35	35	100	50	300
166	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS, NA COR AZUL CLARO, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	7	4	4	7	3	25
167	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. NA COR BRANCO GELO, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	14	7	6	15	8	50
168	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. , NA COR BRANCA NEVE, ANTI-MOFO E ACABAMENTO FOSCO.	GL	14	7	6	15	8	50
169	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, GALÃO DE 3,600 LITROS, BAIXO ODOR, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO. NA COR BRANCA	GL	20	10	10	30	10	80
170	TOMADA DUPLA INTERNA 20a	Unid.	20	10	10	30	10	80
171	TOMADA PADRÃO 1 SEÇÃO 10a	Unid.	20	10	10	30	10	80
172	TOMADA PADRÃO 1 SEÇÃO 20a	Unid.	20	10	10	30	10	80
173	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO 1/4" BICA BAIXA, METAL CROMADO	Unid.	7	3	4	4	2	20
174	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA 1/4", EM METAL CROMADO.	Unid.	7	3	4	4	2	20
175	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 75mm, PARA ESGOTO.	Unid.	14	7	6	15	8	50
176	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 100mm, PARA ESGOTO.	Unid.	16	8	10	18	8	60
177	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 150mm, PARA ESGOTO.	Unid.	16	8	10	18	8	60
178	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 20mm, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	Unid.	16	8	10	18	8	60
179	TUBO DE PVC MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 25mm, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	Unid.	16	8	10	18	8	60
180	TRINCHA 75mm PARA CAIAÇÃO	Unid.	3	2	2	2	1	10
181	VARA DE FERRO 3/8" (10mm) CATEGORIA CA-50	Unid.	12	6	5	12	5	40
182	VARA DE FERRO 4,2mm CATEGORIA CA-50	Unid.	6	4	4	4	2	20
183	VARA DE FERRO 1/4" (6,3mm) CATEGORIA CA-50	Unid.	6	4	4	4	2	20
184	VARA DE FERRO 5/16" (8,0mm) CATEGORIA CA-50	Unid.	6	4	4	4	2	20
185	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL MODELO TRADICIONAL NA COR BRANCO	Unid.	1	1	1	1	1	5
186	VERNIZ INCOLOR EMBALAGEM 3600ml	GL	25	15	18	30	12	100



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Rafael Jardim Pereira Ramos
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos